



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma elevada em estrutura metálica, confeccionada em ferro resistente, dotada de escada de acesso integrada com degraus antiderrapantes, capacidade mínima de carga de 300 kg, altura aproximada de 1,60 m e plataforma superior com dimensões mínimas de 1,00 m x 1,00 m, destinada à utilização operacional por agentes de segurança pública e/ou privada durante atividades de vigilância preventiva e monitoramento do público em shows e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Ibicaré/SC, conforme condições e especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

1.2. Trata-se de aquisição de **material permanente**, com entrega única, sem caráter continuado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Plataforma elevada em estrutura metálica de ferro, com escada integrada antiderrapante, capacidade mínima de 300 kg, altura aproximada de 1,60 m e plataforma mínima de 1,00 m x 1,00 m.	Un	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Valor total estimado da contratação:					R\$ 6.000,00

1.4. **Valor total estimado:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de estrutura elevada destinada ao monitoramento preventivo do público durante o Rodeio Fest 2026 e demais eventos municipais, permitindo melhor campo visual às equipes de segurança e contribuindo para a prevenção de incidentes e organização dos espaços públicos.

2.2. A aquisição mostra-se mais vantajosa à Administração por possibilitar reutilização em eventos futuros, promovendo economicidade e eficiência administrativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução consiste na aquisição direta de plataformas elevadas metálicas, aptas ao uso operacional em eventos públicos, garantindo durabilidade, segurança estrutural e reaproveitamento contínuo pela Administração Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Estrutura metálica resistente;
- Escada integrada antiderrapante;
- Capacidade mínima de 300 kg;
- Estabilidade estrutural;
- Ausência de arestas cortantes;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- Condições adequadas de segurança para uso operacional.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

- Entrega única no local indicado pela Administração;
- Equipamentos novos;
- Em perfeitas condições de uso;
- Acompanhados de nota fiscal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscal designado:

- a. Secretário de Cultura, Esporte e Turismo: JOSIANO GUILHERME PUHLE

6.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O fornecedor será selecionado por **contratação direta, mediante dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O critério de escolha será o **menor preço**, observada a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 constante nos autos do processo administrativo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria responsável pela realização do evento, conforme parecer contábil.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

	Código	Especificação
Referência	155	44900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	17001	Divisão de Cultura
Funcional	0013	Cultura
Ação	2034	Manutenção dos Serviços Culturais
Elemento	44905299	Outros Materiais Permanentes
Programa	0017	Romção à Cultura e á Arte
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários
Valor	R\$	6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os equipamentos conforme especificações;
- Garantir qualidade e segurança estrutural;
- Substituir itens com defeito de fabricação;
- Responder por danos decorrentes de vícios do produto.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os bens;
- Fiscalizar execução;
- Efetuar pagamento.

13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 13.1. Local: Centro de Eventos Arlindo Constante Dallomo – Ibicaré/SC.

- 13.2. Prazo máximo: até 05 de março de 2026.

14. SANÇÕES

- 14.1. O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência e multa, garantidos o contraditório e a ampla defesa

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, servindo de base para a formalização da contratação direta por dispensa de licitação.

Ibicaré, 02 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:

Nilso Schneider
Diretor de Compras e Licitações
Responsável Pela Formulação Termo de Referência